



MUNICÍPIO DE PRESIDENTE OLEGÁRIO
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº. 036 DE 20 DE MARÇO DE 2020

Dispõe sobre o Comitê Municipal de Enfrentamento ao Coronavírus (COVID-19)

O Prefeito Municipal de Presidente Olegário/MG, no uso de suas atribuições legais e, considerando o disposto no art. 65, VI, c/c art. 90, II, "a", ambos da Lei Orgânica do Município, bem como o teor da Lei Complementar nº. 027/2011.

RESOLVE:

Art. 1º Fica instituído o Comitê Municipal de Enfrentamento ao Coronavírus COVID-19, de caráter deliberativo, com competência extraordinária para monitorar a pandemia no Município, além de adotar e fixar medidas de saúde pública necessária para prevenção e controle do contágio e o tratamento de pessoas afetadas, e que será composto pelos seguintes membros que ficam desde já nomeados:

- I – Prefeito Municipal – João Carlos Nogueira de Castilho;
- II – Secretária Municipal de Saúde – Clênia Cecília Coelho;
- III – Enfermeiro (Saúde da Família) – César Junior Batista;
- IV – Enfermeira (Hospital Municipal) – Verônica Resende F. Silva;
- V – Secretário Municipal de Planejamento - César Correa de Araújo;
- VI – Secretário Municipal de Administração – Mateus Araújo de Freitas;
- VII – Procuradora Municipal – Amely Maria de Almeida Pinheiro.

Art. 2º O Comitê Municipal acima nomeado, deliberará e regulará as medidas de enfrentamento da epidemia, além daquelas já determinadas, inclusive quanto à suspensão e descontinuidade de serviços públicos e privados e o funcionamento de órgãos e entidades da administração pública municipal.

Art. 3º Havendo necessidade, o Comitê poderá convocar representantes da sociedade civil para participar das suas deliberações.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Presidente Olegário - MG, 20 de março de 2020.

João Carlos Nogueira de Castilho
Prefeito Municipal